



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2015

Termo aditivo a contrato de execução de reforma de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 1/2014 - Processo Geral n.º 854/2014.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.203.882-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.148.290/0001-64, estabelecida na Rua Prefeito Hugo Cabral, 1131, Sala 04, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. NIVALDO SALVÁTICO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.148.660-9 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o n.º 801.617.239-34, residente e domiciliado em Londrina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de execução da reforma do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio (imóvel locado) – localizado na Avenida XV de Novembro, n.º 830, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados no item I da Planilha descrita no Anexo A.
- II) Formalizar o aditamento de itens inexistentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados no item I.extra da Planilha descrita no Anexo A.
- III) Formalizar a glosa de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados no item II da Planilha descrita no Anexo A.
- IV) Prorrogar o prazo de execução dos serviços em 15 dias corridos, em decorrência das alterações promovidas por este instrumento.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo A – Relação de Itens Aditivados e Glosados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 6.515,25 (seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**, passando de R\$ 1.279.757,95 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.286.273,20 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
I) Aditamento de itens existentes em planilha contratual	4.969,98
II) Aditamento de itens inexistentes em planilha contratual	1.802,53
III) Glosa de itens existentes em planilha contratual	- 257,27
TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO	R\$ 6.515,25
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 1.286.273,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em atendimento ao parágrafo primeiro da cláusula dezesseis do contrato original, deverá ser feita pela CONTRATADA a comprovação da complementação da garantia contratual no valor de R\$ 325,76 até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo vincula-se ao Contrato 24/2015, Processo Licitatório Concorrência nº 1/2014, Processo Geral 854/2014, ao Memorando SAO nº 005//2016, e ao Despacho Odesp nº 333/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivos, não modificados por este instrumento.

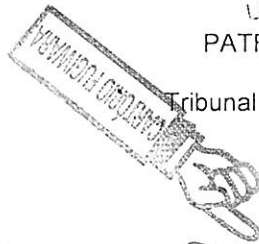
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:

Maria Cecília Garibotti Comassetto
Diretora da Secretaria de
Licitações e Contratos
Despesa

PATRÍCIA AIMEE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



CONTRATADA:

IVALDO SALVÁTICO JUNIOR
Administrador
NS Engenharia e Construções Ltda. - EPP

Handwritten signature of Ivaldo Salvático Junior.

14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Poliana F. de Almeida
Escritório Juramentado

VALIDAÇÃO DIGITAL

Selo Digital Nº 0N81c:0191D:R10L9-6SPz2.Hnos
Valida esse selo em: <http://furnarpran.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NIVALDO SALVÁTICO JUNIOR (50799) - 0037-75435D* Dou té.
Londrina-Paraná, 07 de março de 2016 - 15:43:05h.
Em Teste*
Poliana F. de Almeida
da Verdade
Empreendedor NS ENH VRC 43.601. Selo Furnarpran: R\$0,75.
Escritório Juramentado

14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Av. Duque de Caxas, 800/910, Térreo - 43. Enessa
Módulo Físico - Identificado Designado
Cep: 86015-900 - Telefone - Fp: (41) 3545-4445
CARTÓRIO FUGIVARA

OBJETO: FÓRUM TRABALHISTA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CONTRATADA NS Engenharia
 CONTRATO: nº 24/2015 - CP 001/14

Valor Global do Edital = R\$ 1.427.890,81
 Valor Global do Contrato = R\$ 1.311.886,92
 Desconto do Contrato = -6,12%

4º TERMO ADITIVO - DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS
 (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário da Fonte		Custo Unitário com Desconto do Contrato		Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total		
						Material	M.O.	Material	M.O.			Material	M.O.			
ITENS A SEREM ADITIVOS - EXISTENTES EM PLANILHA																
I.1. RUFOS SOBRE O PORTÃO DE ACESSO AO SUBSOLO E SOBRE A PLATIBANDA FRONTAL DO IMÓVEL																
I.1.1	Planilha Lactação	7.1	Rufa de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm - INSTALADO SOBRE O PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO	M	3,00	16,48	10,75	27,24	15,15	9,88	25,03	75,06	18,55	56,55	36,95	93,63
I.1.2	Planilha Lactação	7.1	Rufa de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm - INSTALADO SOBRE A PLATIBANDA FRONTAL DO IMÓVEL	M	32,00	16,48	10,75	27,24	15,15	9,88	25,03	804,87	197,81	604,55	354,12	555,05
I.2. DRENAGEM PLUVIAL DA RAMPA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO																
I.2.1	Planilha Lactação	4.2	Concreto FCK=25 MPa, inclusive colocação, acabamento e arrebamento. Fundo e laterais da canaleta de gralha - 10cm de espessura	M3	0,34	291,65	37,03	328,68	297,59	34,02	301,98	72,43	17,90	80,16	10,18	50,35
I.2.2	Planilha Lactação	14.5	Tubo de PVC Esperto Preto DN. 100mm, inclusive conexões - fôrramento e instalação - Ligação da canaleta de gralha à caixa de passagem pluvial	M	5,00	25,92	22,85	48,70	23,83	20,65	44,74	223,72	55,29	148,37	130,61	278,05
I.3. ADEQUAÇÃO DA PAREDE DE GESSO ACARTONADO NA PORTA DE ENTRADA DO IMÓVEL																
I.3.1	Planilha Lactação	5.4	Paredes de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pré-então	M2	7,44	64,50		64,50	59,26	0,00	59,26	440,54	103,55	549,85	0,00	549,85
I.3.2	Planilha Lactação	17.6	Embossamento com massa PVA - RECUO DA PORTA DE VIDRO - DIFERENÇA NO GESSO ACARTONADO AGRESSIVO	M2	14,85	4,45	3,78	8,20	4,00	3,47	7,53	112,13	27,65	75,35	64,44	138,75
I.3.3	Planilha Lactação	17.7	Plataforma Acrílica ambientes externos e internos - 2 camadas - RECUO DA PORTA DE VIDRO - DIFERENÇA NO GESSO ACARTONADO AGRESSIVO	M2	14,85	7,18	2,05	9,88	6,60	2,48	9,08	135,07	33,36	122,43	45,03	158,42
I.4. REFORÇO DA DRENAGEM PLUVIAL NO CORREDOR LATERAL DO PAVIMENTO TERREO																
I.4.1	Planilha Lactação	14.5	Tubo PVC esperto preto DN 100MM, inclusive conexões - fôrramento e instalação - REDE EXCLUSIVA DE DRENAGEM PARA O CORREDOR LATERAL	M	47,50	25,99	22,88	48,70	23,83	20,95	44,74	2.125,33	524,56	1.429,53	1.240,75	2.650,25
I.extra																
ITENS A SEREM ADITIVOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA																
I.EXTRA.1. RAMPA METÁLICA REMOVÍVEL PARA ACESSO PNE NA ENTRADA DO IMÓVEL																
I.EXTRA.1.1	COCAÇÃO (ECOPONTES)		Rampa de aço galvanizado tam 1,00m x 0,50m com 04as laterais - ACESSO PNE AO IMÓVEL	ud	1,00	855,64		855,64	786,13	0,00	786,13	786,13	154,17	880,31	0,00	950,31
I.EXTRA.2. DRENAGEM PLUVIAL DA RAMPA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO																
I.EXTRA.2.1	73616		Canalização: Manual de Piso Contrabaixo de Concreto/Plata-Parê - execução da canalização de gralha	M3	0,17	231,08		231,08	0,00	212,31	212,31	35,67	8,81	0,00	44,68	44,68

R\$ 4.969,98

R\$ 1.802,53

Página 1 de 2

OBJETO: FÓRUM TRABALHISTA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CONTRATADA NS Engenharia
 CONTRATO nº 24/2015 - CP 001/14

Valor Global do Edital = R\$ 1.427.860,81
 Valor Global do Contrato = R\$ 1.311.866,92
 Desconto do Contrato = -8,12%

4º TERMO ADITIVO - DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS

(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário da Fonte			Custo Unitário com Desconto do Contrato			Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total
						Material	V.C.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
I EXTRA 2.2	73461		Execução manual de valetas em terra compacta (prof. até 1m) - execução da canalada da grelha	M3	0,72	39,92	40,14	40,14	0,00	39,92	39,92	28,55	6,56	0,00	33,11	33,11
I EXTRA 2.3	7416/4		Lustre de Brita nº 5cm - Fundo da canalada da grelha	M3	0,05	39,92	31,45	71,38	35,65	28,92	65,58	2,95	0,72	2,06	1,62	3,65
I EXTRA 2.4	5972		Forma em Tábua para concreto reaprov. 2x - Itens da canalada da grelha	M2	1,20	16,41	35,76	53,17	15,08	33,77	48,85	58,67	14,48	22,56	50,54	73,10
I EXTRA 2.5	83626		Grelha em Ferra Fundida para canalada, largura 15cm, fornecimento e instalação	N	3,00	126,91	2,92	129,83	116,23	2,33	118,56	355,64	87,84	434,85	6,95	443,48
I EXTRA 2.E	53577		Relevo Compactado a 57% - Relevo sobre e local demarcado para passagem tubulação PVC 100mm	M3	0,45	62,95	62,95	62,95	0,00	62,95	57,85	26,03	6,43	0,00	32,45	32,45
I EXTRA 2.F	73575		Preço de concreto/Relevo a 57% - Relevo sobre e local demarcado para passagem tubulação PVC 100mm	M2	2,50	19,89	47,10	67,00	18,28	43,27	61,56	153,85	38,01	57,00	134,91	191,96
II ITENS A SEREM GLOSADOS																
II.1. EXCLUSÃO TOMEM SALA OAB																
II.1.1	Plancha Lortapla	19.6.2	Tecido de alumínio extrudado, comprimento 60 cm incluindo caixa de piso	pc	1,00	180,11	44,46	224,57	165,48	40,83	206,31	206,31	50,96	206,35	50,91	257,27
VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =													R\$ 4.337,26			
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =													R\$ 2.177,99			
VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =													R\$ 6.515,25			